

Petrobras anuncia precificação de títulos globais

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado ao mercado de 03/09/2025, anuncia a precificação de nova emissão de títulos, no volume total de US\$ 2 bilhões, em duas séries, por meio da sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. – PGF.

Os termos da emissão dos novos títulos são os seguintes:

- Emissão: Global Notes a 5,125%, com vencimento em 2030
 - Volume Emitido: US\$ 1,0 bilhão
 - Cupom: 5,125% a.a.
 - Datas dos pagamentos de juros: 10 de março e 10 de setembro de cada ano, iniciando em 10 de março de 2026
 - Preço de emissão: 99,024%
 - Rendimento ao investidor: 5,350% a.a.
 - Vencimento: 10 de setembro de 2030
-
- Emissão: Global Notes a 6,250%, com vencimento em 2036
 - Volume Emitido: US\$ 1,0 bilhão
 - Cupom: 6,25% a.a.
 - Datas dos pagamentos de juros: 10 de janeiro e 10 de julho de cada ano, iniciando em 10 de janeiro de 2026
 - Preço de emissão: 97,784%
 - Rendimento ao investidor: 6,550% a.a.
 - Vencimento: 10 de janeiro de 2036

A oferta foi registrada na SEC (U.S. Securities and Exchange Commission) e conta com a garantia total e incondicional da Petrobras.

Os recursos líquidos da venda dos títulos serão usados para fins corporativos gerais.

A operação está sendo conduzida pelos bancos BBVA Securities Inc., Citigroup Global Markets Inc., Deutsche Bank Securities Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., Santander US Capital Markets LLC e UBS Investment Bank.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.